



DEFENSORIA PÚBLICA  
do Estado do Maranhão

ASSESSORIA JURÍDICA

1

Apostilamento nº 014/2022  
Contrato nº 006/2013  
Processo nº 146/2022

**NONO APOSTILAMENTO** AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 006/2013, QUE ABRIGA O NÚCLEO DA DEFENSORIA DE PAÇO DO LUMIAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E JOSÉ AUGUSTO SILVA VIANA, PARA O FIM QUE ADIANTE SE ESPECIFICA.

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, com sede na Rua da Estrela, 421, Praia Grande, Centro, São Luís - MA, CEP nº 65010-200, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.820.295/0001-42, através do FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA – FADEP, CNPJ: 22.565.391/0001-24, daqui em diante denominada LOCATÁRIA, neste ato representada pelo Defensor Público Geral do Estado, Dr. ALBERTO PESSOA BASTOS, brasileiro, defensor público, matrícula nº 805439-0 DPE/MA, CPF n.º 099.288.187-03, residente e domiciliado, nesta Cidade, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei 8.666/93, resolve expedir a presente APOSTILA ao Contrato nº 006/2013 de locação do imóvel situado na Rua 130, Quadra 98, nº 15, Bairro Maiobão, Paço do Lumiar/MA, que sedia o Núcleo da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, abaixo relacionado:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO – REAJUSTE**

O presente apostilamento tem por objeto o **reajuste** do valor contratual, no período de 07/03/2022 a 06/03/2023, em conformidade com a Cláusula Quarta – *Do Reajuste* - do Contrato nº 006/2013 e do Parecer nº 085/2022- ASSEJUR/DPE.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

Aplicando o reajuste previsto no presente apostilamento, o valor do supracitado contrato será atualizado para **R\$ 4.313,87 (quatro mil, trezentos e treze reais e oitenta e sete centavos)**, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 07/03/2022.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes do Presente Termo de Apostilamento serão alocados de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária: 08901- FADEP; Programa de Trabalho: 03.092.0341.4702.017081; ND: 33903615- Locação de Imóveis; FR: 0107000000.





DEFENSORIA PÚBLICA  
do Estado do Maranhão

ASSESSORIA JURÍDICA

2

## CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Apostilado.

São Luís, 31 de março de 2022.

**ALBERTO PESSOA BASTOS**  
Defensor Público-Geral do Estado

